



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

9º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 315/2020
- PREGÃO Nº 041/2020
- EDITAL Nº 066/2020;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de serviços por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA**, estabelecida à Rua Sinésio Martins Neto, nº 115, Bairro Conjunto Residencial Esplanada do Sol, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.424/0001-12, neste ato devidamente representado pelo Sr. **CÉSAR AUGUSTO RAMOS NETO**, portadora do CPF nº 960.064.398-91 e RG nº 67.334.301, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o Contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Dá-se ao presente contrato o reajuste considerando o índice IGP-M de 5,45%, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTAS 12 HORAS (31 PLANTÕES DE 12 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	334	R\$ 1.429,90	R\$ 477.586,60
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA PEDIATRA PLANTÕES DE 8 HORAS (9 PLANTÕES DE 8 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	89	R\$ 1.547,45	R\$ 137.723,05
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA PSIQUIATRIA PLANTÕES DE 8 HORAS (5 PLANTÕES DE 8 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	93	R\$ 1.485,54	R\$ 138.155,22
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PLANTÕES DE 8 HORAS (5 PLANTÕES DE 8 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	98	R\$ 1.470,06	R\$ 144.065,88
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA CIRURGIA GERAL PLANTÕES DE 4 HORAS (5 PLANTÕES DE 4 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	48	R\$ 1.268,91	R\$ 60.907,68
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PLANTÕES DE 8 HORAS (9 PLANTÕES DE 8 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	94	R\$ 1.897,15	R\$ 178.332,10
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA POR 40 HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 200 HORAS MENSIS, CONF. TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	10	R\$ 18.095,22	R\$ 180.952,20
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICA MÉDICA NA ÁREA DE INFECTOLOGIA PLANTÕES DE 4 HORAS (5 PLANTÕES DE 4 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	48	R\$ 1.299,85	R\$ 62.392,80
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA PARA MEDICINA DO TRABALHO PLANTÕES DE 8 HORAS (4 PLANTÕES DE 8 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	46	R\$ 1.547,45	R\$ 71.182,70
VALOR TOTAL:				R\$ 1.451.298,23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Potim, 27 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA
CONTRATANTE

CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
CÉSAR AUGUSTO RAMOS NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA